

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 05/2024 - LIVRO 003
5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, através da plataforma Webex, realizou-se, em caráter ordinário, a quinta reunião, em formato de videoconferência, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (videoconferência), e com a presença dos convidados, João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (videoconferência), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (videoconferência), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (videoconferência) e Elivelto [REDACTED], Auditor Interno (videoconferência), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ratificação da aprovação da ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro; 2. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro; 3. Ciência das atas do Conselho de Administração relativas aos meses de março e abril de dois mil e vinte e quatro; 4. Ciência das atas do Conselho Fiscal relativas aos meses março e abril de dois mil e vinte e quatro; 5. Ciência do Relatório Trimestral da Ouvidoria da Portos RS; 6. Ciência do Relatório Trimestral da Auditoria Interna da Portos RS; 7. Ciência do Relatório da Auditoria Interna sobre o processo financeiro e contábil da Portos RS; 8. Ciência do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS; 9. Análise dos balancetes contábeis e demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro; 10. Análise da resposta relativa ao Relatório do Tribunal de Contas do Estado; e 11. Análise da situação da conta

junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da quarta reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de abril de dois mil e vinte e quatro. Os membros do Comitê observaram o item constante na ata da décima terceira reunião da Diretoria Executiva, relativo ao Estudo de Viabilidade para Ação de Repetição de Indébito Tributário, questionando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], sobre o andamento do Estudo. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro informou que o setor jurídico ainda não deu início ao processo. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê requereu a inclusão de pauta relativa ao tema, visando o acompanhamento da demanda, em reunião ordinária vindoura. Continuando a análise das atas, os membros do Comitê requereram esclarecimentos acerca da pauta relativa à devolução de EDS por parte dos operadores portuários, conforme disposto na ata da décima quarta reunião. Fazendo uso da palavra, o Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Michel [REDACTED], esclareceu aos membros do Comitê que a devolução é concernente a cobranças operacionais inadimplentes, bem como pedidos de contestações de pagamentos dos clientes. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê requereu a inclusão de pauta relativa ao tema, visando o acompanhamento da demanda, em reunião ordinária vindoura. Por fim, os membros do Comitê requereram ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre o aditivo ao contrato de prestação de serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva nº 1303/2023, firmado com a empresa Join Tecnologia da Informática Ltda. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos membros do Comitê os motivos pelos quais foi necessária a realização de aditamento ao contrato firmado com a empresa supramencionada, ponderando que a implementação do ISPS Code na empresa requereu mais horas trabalhada da empresa de

tecnologia do que o esperado, acarretando no excesso de demandas sem resolução.

Deliberação: após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da décima terceira, décima quarta, décima quinta e décima sexta reuniões da Diretoria Executiva, realizadas em primeiro de abril, oito de abril, quinze de abril e dezoito de abril de dois e vinte e quatro. No **terceiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho de Administração relativas aos meses de março e abril de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da quinta, sexta e sétima reuniões do Conselho de Administração, realizadas em quinze de março, treze de abril e vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho Fiscal relativas aos meses de março e abril de dois mil e vinte e quatro. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da quarta e quinta reuniões do Conselho Fiscal, realizadas em vinte e sete de março e dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro. Dando continuidade, no **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, para ciência, o Relatório Trimestral da Ouvidoria da Portos RS, compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do Relatório Trimestral da Ouvidoria da Portos RS. No **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, para ciência, o Relatório Trimestral da Auditoria Interna da Portos RS, compreendendo as atividades realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do Relatório Trimestral da Auditoria Interna da Portos RS. No **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, para ciência, o Relatório da Auditoria Interna sobre o processo financeiro e contábil da Portos RS, compreendendo as análises relativas às atividades financeiras e contábeis do exercício encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do Relatório da Auditoria Interna sobre o processo financeiro e contábil da Portos RS. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, para ciência, o Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS, compreendendo as atividades realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS. Dando

prosseguimento, no **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado à análise dos balancetes contábeis e demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro, concedendo a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], para esclarecimentos. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, requereu aos membros do Comitê a retirada do item da pauta, em virtude da ausência do Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente relativo as demonstrações do primeiro trimestre. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê requereu a permanência da pauta em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta e a reapreciação do mesmo em reunião ordinária vindoura. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado à análise da resposta relativa ao Relatório do Tribunal de Contas do Estado, concedendo a palavra ao Auditor Interno, Sr. Elivelto [REDACTED], para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Auditor Interno apresentou aos membros do Comitê a resposta encaminhada, cientificando que o ofício encaminhado foi validado pelo Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED] e pelo Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED]. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da resposta relativa ao Relatório do Tribunal de Contas do Estado. No **décimo primeiro e último item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, restando comprovado o pagamento das parcelas relativas às competências de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, conforme informações descritas no Ofício 371/ADM/SMS/2023, encaminhado pela Prefeitura Municipal do Rio Grande. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê se deu por ciente dos comprovantes de pagamento das parcelas relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março, permanecendo a pauta em reunião ordinária subsequente, visando a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, conforme solicitação do Conselho de Administração da Portos RS. Por fim, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, para ciência, a correspondência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ com objeto de Fiscalização Extraordinária decorrente de denúncia elaborada pelo Sindicato dos Armadores de Navegação Interior dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato

Grosso do Sul - SINDARSUL, solicitando ao Auditor Interno, Sr. Elivelto [REDACTED] esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Auditor Interno apresentou, para conhecimento dos membros do Comitê, o processo administrativo e a minuta do memorando da auditoria interna, visando a elaboração de resposta à denúncia recebida pela ANTAQ. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da correspondência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ com objeto de Fiscalização Extraordinária decorrente de denúncia elaborada pelo Sindicato dos Armadores de Navegação Interior dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul – SINDARSUL. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente
 **ZULMIR** [REDACTED]
Data: 19/05/2024 22:46:36 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Documento assinado digitalmente
 **FRANCIELLY** [REDACTED]
Data: 19/05/2024 18:39:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora de Colegiados